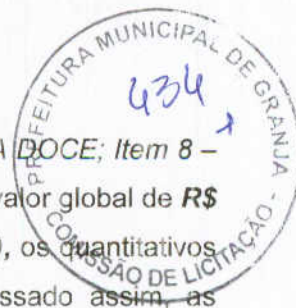


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**



Às 12:00 (doze horas) do dia 14 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE, com observância das disposições contidas na Chamada Pública nº 001/2023 de acordo com a, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, LEI 11.947 DE 16 de Julho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 20/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 e RESOLUÇÃO 21/2021**, reuniu-se a Comissão de Licitação, o Sr. WILIAM ROCHA COSTA – *Presidente da Comissão de Licitação*, a Sra. ADELIANE DA PAZ AGUIAR - *Membro da Comissão Permanente de Licitação* e a Srta. MARIA JUCICLEIDE DA ROCHA MAGALHÃES - *Membro da Comissão Permanente de Licitação*, dando prosseguimento a sessão de análise dos envelopes de Habilitação e Projetos de Venda, inicialmente foi constatado a participação de fornecedores na forma Individual e Grupo Formal (cooperativa), sendo todos protocolados seus recebimento, conforme segue: **FORNECEDOR INDIVIDUAL 01** – FRANCISCA JANAINA SALDANHA, inscrita nº 022.597.073-27; **FORNECEDOR INDIVIDUAL 02** – ANTONIO COSTA VERAS, inscrita nº 173.939.653-72; **GRUPO FORMAL 03** – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.384.122/0001-15; **GRUPO FORMAL 04** – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE, inscrita no CNPJ nº 33.614.453/0001-67; **GRUPO FORMAL 05** – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM, inscrita no CNPJ nº 44.888.936/0001-76; **GRUPO FORMAL 06** – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA LTDA, inscrita no CNPJ 46.745.125/0001--96. O Presidente da Comissão de Licitação inicia a abertura dos envelopes de habilitação (envelope de 01), de todos os proponentes mencionados anteriormente, logo em seguida após análise, foi constatado que os proponentes cumpriram as exigências do instrumento convocatório estando assim todos **HABILITADOS**. Na sequência, o Presidente deu início à abertura dos PROJETOS DE VENDA conforme estabelecido no item 5.1, deste instrumento convocatório, quanto aos critérios de seleção dos beneficiários, e conforme a Resolução vigente, sobre a ordem de prioridade entre os participantes, restou na seguinte ordem de classificação: **FORNECEDOR INDIVIDUAL** – Sr. ANTÔNIO COSTA VERAS, inscrita nº **173.939.653-72**, foi o 1º Colocado, por se tratar de Fornecedor do Grupo Local (§ 3º, inciso I, do Art. 35 da Resolução nº 06/2020). Consagrando-se vencedor nos seguintes itens do seu projeto





de Venda: *Item 1 - BÓBORA CABOCLO*; *Item 2 - BANANA*; *Item 3 - BATATA DOCE*; *Item 8 - FEIJÃO DE CORDA*; *Item 12 - MAMÃO* e *Item 14 - MELANCIA*, perfazendo o valor global de **R\$ 39.961,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS)**, os quantitativos colocados no projeto de vendas não atingiram o total a sua totalidade, passado assim, as quantidades restantes para o proponente remanescente. Dando continuidade segue: **FORNECEDOR INDIVIDUAL** - Sra. FRANCISCA JANAINA SALDANHA, inscrita nº **022.597.073-27**, foi a 2º Colocada, por se tratar de Fornecedor do Grupo Local (§ 3º, inciso I, do Art. 35 da Resolução nº 06/2020). Consagrando-se vencedor nos seguintes itens do seu Projeto de Venda: *Item 17 - OVO DE GALINHA, TIPO MÉDIO*, perfazendo o valor global de **R\$ 39.987,75 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, os quantitativos colocados no projeto de vendas não atingiram o total a sua totalidade, passado assim, as quantidades restantes para o proponente remanescente. Dando andamento a análise dos PROJETOS DE VENDAS obedecendo a ordem dos critérios estabelecidos no § 2º e § 3º, inciso II, do Art. 35 da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, sendo o 3º Colocado: **GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.384.122/0001-15, foi a 3º Colocada, por se tratar de Fornecedor do Grupo Local (§ 3º, inciso I, do Art. 35 da Resolução nº 06/2020). Consagrando-se vencedor nos seguintes itens do seu Projeto de Venda: *item 01 - ABOBORA CABLOCLO (saldo restante)*; *Item 02 - BANANA (saldo restante)*; *item 03 - BATATA DOCE IN NATURA (saldo restante)*; *Item 04 - BISCOITO DE POVILHO (saldo restante)*; *Item 05 - CEBOLA BRANCA (saldo restante)*; *item 06 - CHEIRO VERDE COENTRO E CEBOLINHA (saldo restante)*; *Item 07 - COLORIFICO (saldo restante)*; *Item 08 - FEIJÃO DE CORDA (saldo restante)*; *Item 09 - FARINHA DE CORDA (saldo restante)*; *Item 10 - GOIABA VERMELHA (saldo restante)*; *Item 20 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA (saldo restante)*; *Item 21 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU (saldo restante)*; *Item 22 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA (saldo restante)* e *Item 23 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA (saldo restante)*, perfazendo o valor total de **R\$ 563.040,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)**; **GRUPO FORMAL - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE - COOPCAM**, inscrita no CNPJ 44.888.936/0001-76, foi a 4º Colocada, por se tratar de Fornecedor do Grupo Local (§ 3º, inciso I, do Art. 35 da Resolução nº 06/2020). Consagrando-se vencedor nos seguintes itens do seu Projeto de Venda: *Item 03 - BATATA DOCE (saldo restante)*; *Item 09 - FARINHA DE MANDIOCA (saldo restante)*; *Item 11 - GOMA DE MANDIOCA (saldo restante)*; *Item 12 - MAMÃO (saldo restante)*; *Item 13 - MANGA ESPADA (saldo restante)*; *Item 14 - MELANCIA (saldo restante)*; *Item 15 - MELÃO AMARELHO (saldo restante)*; *Item 16 - MILHO VERDE (saldo restante)*; *Item 17 - OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA (saldo restante)*; *Item 18 -*





PIMENTA DE CHEIRO (saldo restante) e Item 19 – PIMENTÃO VERDE (saldo restante), perfazendo o valor total de R\$ 1.039.830,00 (UM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS). O Presidente informa que demais participantes **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE**, inscrita no CNPJ nº 33.614.453/0001-67 e **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA LTDA - COOPAFTA**, inscrita no CNPJ nº 46.745.126/0001-96, em conformidade ao estabelecido critério do artigo 35 § 2ª e § 3ª, ficam como remanescentes dos vencedores desta sessão, item 5.3.1 do instrumento convocatório, entretanto sem se sagrar como vencedoras das quantidades dos saldos restantes, pois todas as quantidades foram atendidas. Desta forma, o Presidente, declara vencedores os proponentes acima indicados, nos respectivos itens Constantes dos Projetos de Venda. Os resultado da análise dos documentos assim como de Projetos de Vendas será divulgado nos mesmos meios de circulação. Em ato consecutivo o Presidente, declarou encerrada a sessão às 14:00h, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. GRANJA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

William Rocha Costa

WILLIAM COSTA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adeliane da Paz Aguiar

ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Jucicleide da R. Magalhães

MARIA JUCICLEIDE DA ROCHA MAGALHÃES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

